

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0572/2011**

Local: Fortaleza -CE

Data: 30/11/11

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Engº Geraldo Basílio Sobrinho

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Guaramiranga

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/473/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0085/2011**

**CONSTATAÇÃO - C2**

No Manancial/Captação

- No poço PT-01, verificaram-se:

- Ausência de identificação e pintura da casa de proteção, deteriorada;
- Instalação elétrica inadequada;
- Pintura do barrilete do poço, deteriorada;
- Porta da casa de proteção do poço, deteriorada;
- Pintura do quadro de comando, deteriorada;
- Buraco na laje de forro da casa de proteção do poço;
- Base de apoio do recipiente de dosagem de hipoclorito de cálcio, em tijolo sem fixação adequada.

- No poço PT-03, verificaram-se:

- Ausência de identificação e pintura da casa de proteção, deteriorada;
- Ausência de iluminação externa e interna;
- Ausência da tampa de proteção do poço;
- Porta da casa de proteção do poço, deteriorada;
- Pintura do barrilete do poço e do quadro de comando, deteriorada;
- Fiação e cabeamento instalado inadequadamente;
- Pintura interna e externa, da casa de proteção do quadro de comando, deteriorada.

- Nos poços PA-01 e 02, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Ausência de iluminação externa;
- Buraco na laje de tampa do poço PA-02;
- Laje superior do PA-01 sem limpeza e deteriorada.

Nas Elevatórias

- Na estação elevatória EEPA-01 / 02, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura dos equipamentos e quadro de comando, deteriorada;
- Fiação e cabeamento instalados inadequadamente.

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**Nos Reservatórios**

- No reservatório REL-01, verificaram-se:

- Limpeza inadequada da área;
- Escada de acesso externo e gaiola protetora em más condições de uso;
- Pintura deteriorada;
- Existência de sinais de extravasamento;
- Estrutura deteriorada com armadura exposta;
- Caixa de proteção de registro sem tampa.

- Nos RECOPs do período de agosto/2010 a julho/2011, foi registrada a ocorrência referente à necessidade de bóia para o reservatório REL-01.

**Na Adução**

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Guaramiranga.

**Na Rede de Distribuição**

- O cadastro técnico da rede de distribuição de Guaramiranga encontra-se desatualizado, sendo a última atualização de março de 2006, havendo ampliação da rede de distribuição após este mês, conforme ocorrido, em janeiro de 2011, na Rua Coronel Batista de Queiroz - Centro, início da Rua do Cemitério com 70 (setenta) metros de rede e 3 (três) ligações de água.

- Não existem anotações de descargas na rede de distribuição de água.

**No Escritório/Loja de Atendimento/Almoxarifado**

- O escritório apresenta falhas no reboco da parede.

- O almoxarifado apresenta fissuras na parede.

- Extintor de incêndio no escritório/almoxarifado de Guaramiranga, com prazo de validade vencido.

**Não Conformidade - 01.07**

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias